



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 107 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de abril de 2025.

Às nove horas e quinze minutos (9h15) do dia dez (10) de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira nº 268, no Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP em sua (107ª) centésima sétima Reunião Ordinária, sob a Coordenação-Adjunta do(a) Conselheiro(a) Regional Eng. San. e Amb. Osmair Jorge de Freitas Simões. **Abertura: 1 - Verificação do quórum:** Presentes os (as) Senhores(as) Conselheiros(as): Eng. San. e Amb. Osmair Jorge de Freitas Simões, Coordenador-adjunto da CEAP-MS e os Membros Titulares da CEAP: Eng. Agr. Jorge Wilson Cortez, Eng. Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Eng. Eletric. Luis Mauro Neder Meneghelli, Eng. Agr. Paulo Eduardo Teodoro o Eng. Mec. Wilson Espínola Passos. Registrada ainda a presença do Analista Técnico Tecnólogo em Sistemas de Telefonia Israel da Silva - Assessor da CEAP. **2 – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior.** A Súmula da Reunião Ordinária n. 106 de 13/03/2025; foi aprovada pelos membros da CEAP em 13/03/2025, conforme consta no PAe nº P2025-007832-0. **3 - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas. 3.1 –** Protocolo: P2025-004235-0 – Interessado: Crea-MS – Assunto: Decisão PL-MS n. 116/2025 - Aprova saída Carlos Augusto da CEAP. A Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo seu arquivamento. **3.2 –** Protocolo: P2025-008813-9 – Interessado: STC – Assunto: CI n. 012/2025 - STC - Solicita elaboração de Plano de Trabalho da CEAP. A Comissão tomou conhecimento do assunto e deliberou pelo seu arquivamento. **4 – Comunicados. 4.1 - De Conselheiros(as). 4.1.1 - Justificativas de Ausências:** Eng. Química e Eng. Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan-Coordenadora da CEAP e de sua Suplente e Eng. San.e Amb. e Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil. **Ausências injustificadas:** Não houve. **5 – Ordem do dia. 5.1 - Assuntos de interesse geral. 5.1.1 –** Protocolo n. F2024-078238-5 – Interessada – Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi – Assunto: Solicitação de diligência da CEECA. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP em sua Reunião Ordinária n. 107 de 10/04/2025, considerando os termos do inciso IX do art. 60, bem como o inciso XI do art. 50 do Regimento Interno do Crea-MS; **DELIBEROU** pela distribuição do processo em epígrafe, designando como relator(a) Conselheiro(a) Eng. San. e Amb. **OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES**, para emissão de relato e voto fundamentado do presente processo para próxima reunião. **5.2 - Distribuição de processos. 5.2.1 - Processos Registro. 5.2.1.1 -** Protocolo: F2024-069199-1 – Interessado: Marcio Flores Martinez - Assunto: Solicitação de diligência da CEECA - Distribuído para Cons. Luiz Henrique Moreira de Carvalho. Distribuído e solicitada ciência em 31/03/2025. Enviado E-Mail n. 119/2025-DTC, em 02/04/2025. Atribuído em 03/04/2025. A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CEAP do Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, na **Reunião Ordinária n. 107ª** realizada no dia **10/04/2025** na Sede do Crea-MS, após análise do Processo nº **F2024-069199-1**, que trata de pedido de Baixa das **ART's n. 1320180014335 e n. 1320180023908** em nome do **Engenheiro Civil**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

36 **Marcio Flores Martinez** e, Considerando o parecer do **Conselheiro Eng. Civil e Seg. Trab. Mário Basso**
37 **Dias Filho**, que solicitou o encaminhamento do Processo Administrativo n. F2024/069199-0 em Diligência
38 para a CEAP, visando efetuar análise das atribuições do Profissional Engenheiro Civil Marcio Flores
39 Martinez, quanto as atividades constantes nas ART's n. 1320180014335 e n. 1320180023908, afim de
40 subsidiar o Parecer e a Conclusão do referido Processo; Considerando o relatório e voto fundamentado do
41 **Conselheiro Relator Eng. Civ. e Eng. de Seg. Trab. Luiz Henrique Moreira de Carvalho** (cópia anexa
42 Id: 891716), **DELIBEROU**, por unanimidade: **1** - Aprovar o relatório e voto fundamentado do Conselheiro
43 Relator **Eng. Civ. e Eng. de Seg. Trab. Luiz Henrique Moreira de Carvalho**, que decidiu que o
44 Engenheiro Civil Márcio Flores Martinez possui atribuições técnicas para execução, vistoria e montagem
45 com verificação da estabilidade de estruturas temporárias como palcos, tendas, banheiros químicos e
46 arquibancadas, conforme descrito nas ARTs analisadas; O profissional não possui atribuições para
47 execução, vistoria ou montagem de equipamentos de som, atividade de competência de Engenheiros
48 Eletricistas; A ART nº 1320180014335 deverá ser retificada, com ajuste no campo "atividades técnicas", a
49 fim de restringir sua descrição aos serviços compatíveis com o título profissional de Engenheiro Civil; A
50 ART nº 1320180023908 deverá ser anulada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Resolução nº 1137/2023
51 do Confea, que dispõe: "Art. 24. A nulidade da ART ocorrerá quando: (...) II - for verificada
52 incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à
53 época do registro da ART." **2** - Enviar a presente Deliberação, para apreciação e Decisão da Câmara
54 Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS). **5.3 - Relato de processos de**
55 **Conselheiros.** Não houve. **5.4 - Solicitação de vistas.** Não houve. **6 – Apresentação de propostas**
56 **extra pauta.** (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B). Não houve. Não
57 havendo nada mais a tratar, o Senhor(a) Coordenador(a)-Adjunto(a) da CEAP - Conselheiro Regional Eng.
58 San. e Amb. OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES, encerrou os trabalhos às 11h00 (onze horas). E
59 para constar Eu Eng. Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Secretário Ad-Hoc da CEAP, fiz digitar a
60 presente Súmula que após lida na íntegra e aprovada será assinada, por mim e pelos demais membros
61 presentes a esta reunião, para que surta os efeitos legais de direito.*****

Osmair Jorge de Freitas Simões
Eng. Sanitarista e Ambiental
Coord. adjunto da CEAP-MS

Luiz Henrique Moreira de
Carvalho
Eng. Civil
Membro Titular da CEAP-MS

Jorge Wilson Cortez
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

Luis Mauro Neder Meneghelli
Eng. Eletricista
Membro Titular da CEAP-MS

Paulo Eduardo Teodoro
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

Wilson Espindola Passos
Eng. Mecânico
Membro Titular da CEAP-MS